



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

### **PORTARIA Nº 2.966, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – I.P.S.S.C, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e no art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013913/2026-18, de que a servidora pública Cristina Moraes de Andrade – RE nº 11.123, foi deferida e concedida aposentadoria por invalidez, conforme Ofício IPSSC nº 145/2026 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, da servidora pública **Cristina Moraes de Andrade – RE nº 11.123**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.03.14788P.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

Cajamar, 2 de outubro de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**

## Secretaria Municipal de Governo

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 02/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella, Diretor**, em 02/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2204177** e o código CRC **47C02B82**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013913/2026-18

SEI nº 2204177